

Recursos

Prazo de interposição de recurso em face das questões da prova objetiva e do gabarito preliminar

Nome: DANIELE MANTOVANI

Inscrição: 19

Protocolo: 13515

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO (ESF 01 – MICRO ÁREA 31) **

Situação: INDEFERIDO

Código da prova: 3

Questão: 17

Disciplina: Língua Portuguesa (Agente Comunitário)

Recurso:

Solicito a anulação da Questão 17, pois a asserção II apresenta uma generalização inadequada ao afirmar que o emprego da preposição “em” com o verbo “chegar” seria admitido “apenas em contextos informais”.

A questão apresenta como absoluta uma afirmação que não é consensual nos estudos da língua portuguesa. O Dicionário Online de Português (Dicio) registra que, embora “chegar a” seja a forma tradicionalmente indicada pela norma culta, a construção “chegar em” encontra-se consagrada pelo uso e possui ocorrência também em contextos formais e cultos, inclusive em textos de escritores modernos.

Além disso, o Ciberdúvidas da Língua Portuguesa, ao abordar especificamente a regência do verbo “chegar”, reconhece diferenças entre variedades do português e registra que, no português brasileiro, “chegar em” é uma construção utilizada normalmente.

Portanto, a utilização do termo “apenas” na asserção II torna a proposição excessivamente categórica e passível de contestação, comprometendo a objetividade necessária à questão de múltipla escolha.

Dessa forma, embora eu tenha assinalado a alternativa D, entende-se que a questão não apresenta condições para que uma única alternativa seja considerada inequivocamente correta, razão pela qual solicita-se sua anulação e a atribuição da respectiva pontuação a todos os candidatos.

Link para o anexo enviado pelo candidato:

<https://ps-recursosanexos.s3.amazonaws.com/uploads/98/concursos/2530/recursos/3163/9a4d9e498cd5df0377f5bbf5c5364c2d.pdf>
Resposta:

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir:

"Para a educadora, é essencial que os livros cheguem às mãos de todos, independentemente da organização familiar ou condição socioeconômica."

I.No trecho, o verbo chegar está corretamente regido pela preposição a, contraída com o artigo femininoplural em às mãos de todos.

PORQUE

II.O verbo chegar, no sentido de atingir ou alcançar um determinado lugar, valor ou situação, rege, segundo a norma-padrão, a preposição a, sendo o emprego da

preposição em nesse mesmo sentido admitido apenas em contextos informais.

(correta) As duas asserções são verdadeiras, e a II é uma justificativa correta da I.

A asserção I é verdadeira. Chegar rege a preposição a (chegar a algum lugar); em às mãos de todos, há a fusão dessa preposição com o artigo feminino plural as (que precede mãos), resultando corretamente em às, o uso de crase tecnicamente adequado.

A assertiva II também é verdadeira e explica corretamente a I. É consenso na tradição gramatical normativa (Bechara, Cunha & Cintra, Cegalla) que chegar, no sentido de atingir/alcançar um lugar, rege a preposição a na norma-padrão; a construção com em, como Chegamos no local indicado no mapa, embora extremamente frequente na oralidade brasileira, é tratada pelos gramáticos como desvio informal da norma culta, não como variante plenamente aceita em registro formal.

Assim, O fato de chegar em ser amplamente usado na fala cotidiana, inclusive por falantes de escolaridade elevada, é uma constatação descritiva sobre o comportamento linguístico real da população brasileira. Isso não se confunde com uma constatação normativa sobre o que a norma-padrão prescreve. São dois planos de análise diferentes: a frequência de uso não altera a prescrição gramatical formalmente estabelecida pelos compêndios de referência .



Recursos

A relação de causalidade se sustenta porque a regra geral de regência do verbo (II) é exatamente o que fundamenta a análise específica feita no trecho (I), não são apenas dois fatos relacionados ao mesmo tema, mas sim regra geral e sua aplicação particular ao caso concreto. Dessa forma, mantém-se o gabarito preliminar.

Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.